



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

**INDICAÇÃO Nº  
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

IND 3313/2008

13/02/08

**Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas de acesso e circundantes às escolas do Setor "P" Sul em Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas de acesso e circundantes às escolas do Setor "P" Sul em Ceilândia – RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 3313/08  
Fls. N.º 01 RITA

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente dos alunos, servidores e professores das escolas públicas do referido setor.

O atendimento do pleito em questão inibirá a ação dos moradores locais que teimam em jogar lixo ao redor das escolas, bem como reduzirá crescimento de mato aos pés dos muros, e consequentemente inibirá o aparecimento de animais e insetos muitas vezes peçonhentos.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

**LUZIA DE PAULA**  
Deputada Distrital

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 20/02/08.

Leônidas Pinheiro Lima  
Assessoria de Plenário

ASSASINATO PLENÁRIO  
Recebido em 20/02/08 13:30  
J 16965